



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 061

Brasília-DF, 28 de março de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>                                    | <b>5</b>  |
| DIRETORIA COLEGIADA   | 5         |
| DIRETORIA-GERAL   | 6         |
| CORREGEDORIA  | 7         |
| <b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>                                | <b>9</b>  |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                           | 9         |
| <b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>                        | <b>15</b> |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS                 | 15        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL | 16        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO              | 17        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ                   | 19        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO               | 19        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ                    | 20        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL        | 50        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA           | 52        |

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 1529, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50620.001025/2023-04**, resolve:

Art. 1º **Delegar Competência** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional no estado de Alagoas para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos e apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, conforme o Relato nº 32/2024/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 25/3/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 1531, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50600.014401/2021-99**, resolve:

Art. 1º **Delegar Competência** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Amapá, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos

termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto nº 30/2024/DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 25/3/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia visando a execução das obras de implantação, pavimentação e adequação na rodovia BR-210/AP, referente ao trecho entre o km 106,20 ao km 193,00, entroncamento que dá acesso ao município Serra do Navio;

**UF:** Amapá;

**BR:** 210/AP;

**Km I:** 106,20 km;

**Km F:** 193,00 km;

**Extensão:** 86,80 Km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 1506, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicado no DOU, de 19/11/2020, e tendo em vista o disposto no **processo nº 50600.000552/2020-89**, resolve:

Art. 1º O Núcleo de Planejamento do Programa CREMA, criado pela Portaria nº 1225, de 4/3/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 044, de 8/3/2021, será composto pelos servidores **DANILO BOLENTINE RODRIGUES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4676, que o coordenará; **FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3946; **DIÊGO DE ALMEIDA PEREIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4731; **EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4699; **DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4741; **NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3510; **LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA**, matrícula DNIT nº 5948; **PAULA ARIOTTI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4.177; **MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5548; **LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4084; **CARLOS ALBERTO ABRAMIDES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3724; **DIOGO**

**SICHINEL SALIBA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4704; **BOLIVAR EULER LOBO CASTRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3236; **CRISTIANE MARTINS DA SILVA RUA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4145; **BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2855 (SRE/CE); **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5581 (SRE/RO); **GUSTAVO HENRIQUE SANTANA DANTAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5086-5 (SRE/SE); **AIRTON TELES DE MENDONÇA**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0241 (SRE/SE); **SUELLEN CAVALCANTE FERRÃO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4272 (SRE/RR); **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, matrícula DNIT nº 5126-8 (SRE/RR) e **RICARDO RAMIRES SALDANHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5193 (SRE/AL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

## CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 1526, DE 27 DE MARÇO DE 2024

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), iniciada, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

| Descrição                           | nº  |
|-------------------------------------|---|
| Processo Administrativo Disciplinar | <b>50600.042276/2023-79</b>   |
| Instituição da Comissão Processante | Portaria nº 6787, de 01 de dezembro de 2023 (publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023) |
| Última Portaria da Comissão         | Portaria nº 496, de 30 de janeiro de 2024 (publicada no Boletim Administrativo nº 022, de 31 de janeiro de 2024)    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTARIA Nº 1527, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), iniciada, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

| Descrição                                 | nº   |
|---|--|
| Processo Administrativo Disciplinar       | <b>50600.019888/2020-15</b>  |
| Instituição da Comissão Processante       | Portaria nº 4632, de 30 de julho de 2020 (publicada no Boletim Administrativo nº 146, de 31 de julho de 2020)        |
| Última Portaria de Recondução da Comissão | Portaria nº 609, de 05 de fevereiro de 2024 (publicada no Boletim Administrativo nº 027, de 07 de fevereiro de 2024) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTARIA Nº 1538, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TAILÂNDIA MELO DE ALENCAR MAIA**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Matrícula SIAPE \*\*\*844\*, para atuação relacionada às atribuições inerentes à confecção de análise de processos correccionais, elaboração de notas técnicas e/ou atuação em Investigação Preliminar Sumária (IPS), inerentes ao cargo atualmente ocupado, em auxílio técnico às atividades da Corregedoria, notadamente, no que diz respeito ao estudo e análise relacionados ao **Processo nº 50600.013805/2022-46**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

## **DIRETORIAS SETORIAIS**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **PORTARIA Nº 1519, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre designação de fiscais para o Contrato nº 789/2019, firmado com a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA**, cujo objeto é “Contratação de serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura (1º e 2º níveis) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 789/2019, firmado com a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA**, segundo **Processo nº 50600.034079/2019-08**, cujo objeto é a “prestação dos serviços de atendimento remoto e presencial ao usuário e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura (1º e 2º níveis)”.

| DNIT SEDE             |   |
|-----------------------|---|
| Gestor                | Titular: <b>ANDRÉ LUIS ALBERNAZ MARTINEZ</b> , Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1572356.                         |
|                       | Substituto: <b>FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463. |
| Fiscal Requisitante   | Titular: <b>GILVANDSON COSTA CAVALCANTE</b> , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 1234567.        |
|                       | Substituto:   |
| Fiscal Técnico        | Titular: <b>PHILPE PESSOA NUNES MARTINS</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2064582.                           |
|                       | Substituto: <b>JOSÉ OLIVEIRA JOAQUIM JÚNIOR</b> , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1930310.         |
| Fiscal Administrativo | Titular: <b>SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2167863.                |
|                       | Substituta: <b>MARIETA VEIGA DA SILVA</b> , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1164579.                              |

| FISCAIS TÉCNICOS E REQUISITANTES DAS SUPERINTENDÊNCIAS |  |
|--|--|
| SR/ACRE  | Fiscal Titular: <b>EVANDRO CARLOS SENHORINHA DE ALENCAR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5197-7. |
|  | Substituto: <b>BRUNO SOARES BALDNER</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3209-3.                     |
| SR/AMAZONAS  | Fiscal Titular: <b>RAIMUNDO FREIRE FERREIRA</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 1983-6.   |
|  | Substituto: <b>RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 112-0.                                      |
| SR/BAHIA   | Fiscal Titular: <b>JOÃO DE CARVALHO PEIXOTO NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3616-1.        |
|  | Substituto: <b>SERGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4560-8.                                   |
| SR/MATO GROSSO DO SUL                                  | Fiscal Titular: <b>FERMINO CRISTALDO VAREIRO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3625-0.  |
|  | Substituto: <b>DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS</b> , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2228419.                                 |
| SR/PARÁ  | Fiscal Titular: <b>RODRIGO DE JESUS SILVA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5157-8.   |
|  | Substituto: <b>BRENNO RAPHAEL MATOS DA CUNHA OLIVEIRA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5069-5.   |
| SR/PARANÁ  | Fiscal Titular: <b>ADRIEL FELICIANO DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4565-9.       |
|  | Substituto: <b>AUGUSTO BRANDINI NETO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4596-9.                    |
| SR/PIAUI   | Fiscal Titular: <b>JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3204-2.                                       |
|  | Substituto: <b>WILTON LUIS LEAL FILHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3207-7.   |

| <b>FISCAIS TÉCNICOS E REQUISITANTES DAS SUPERINTENDÊNCIAS</b> |  |
|---|--|
| SR/RIO GRANDE DO NORTE  | Fiscal Titular: <b>ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4496-2;                                  |
|   | Substituto: <b>JOSÉ MÁRIO DE LIRA ALVES</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5427-5.   |
| SR/RONDÔNIA   | Fiscal Titular: <b>NILTON WALDEMAR CASTOLDI</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1271561.   |
|   | Substituto: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3525-4.  |
| SR/SÃO PAULO  | Fiscal Titular: <b>PAULO CESAR MACEDO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3708-7.   |
|   | Substituto: <b>VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia, Matrícula DNIT nº 4404.                          |
| SR/SERGIPE  | Fiscal Titular: <b>LUCAS DE JESUS PARENTE</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5173-0.   |
|   | Substituto: <b>HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ</b> , Analista de Sistemas, Matrícula DNIT nº 5635-9.   |
| SR/ALAGOAS  | Fiscal Titular: <b>GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO JÚNIOR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5160, Matrícula SIAPE nº 2064162. |
|   | Substituto: <b>THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT Nº 3793, Matrícula SIAPE Nº 1571956.                                     |
| SR/AMAPÁ  | Fiscal Titular: <b>MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5060-1.                            |
|   | Substituto: <b>RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA MONTEIRO</b> , Chefe do Serviço de Construção Rodoviária -AP, Matrícula DNIT nº 5965-0.                                      |
| SR/CEARÁ  | Fiscal Titular: <b>EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE: 1340368.  |
|   | Substituto: <b>JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO</b> , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE: 1096312   |
| SR/GOIÁS/DF   | Fiscal Titular: <b>FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE/DNIT nº 1549653/3308-1.   |
|   | Substituto: <b>KENMUEL LIMA QUEIROZ</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT/SIAPE nº 3636-6/150709388.   |
| SR/MATO GROSSO  | Fiscal Titular: <b>MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3560-2.                      |
|   | Substituto: <b>MARCELO GUILHERME DE SOUZA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3164-0.                                       |
| SR/MINAS GERAIS   | Fiscal Titular: <b>RICARDO BARBOSA DOMINGOS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3371-5.                                     |
|   | Substituto: <b>PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4453-9.                              |
| SR/PARAÍBA  | Fiscal Titular: <b>GERMANO VALÉRIO BASTOS</b> , Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula DNIT nº 077-9.  |
|   | Substituto: <b>THIAGO PATSON GOMES DE MELO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5227-2.                                      |
| SR/PERNAMBUCO   | Fiscal Titular: <b>FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1775451.   |
|   | Substituto: <b>ADSON MATOSO SANTOS</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5349-0.  |
| SR/RIO DE JANEIRO   | Fiscal Titular: <b>ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº. 0666-1, Matrícula SIAPE nº.0843232.                                   |
|   | Substituto: <b>ROBERTA BELLAZZI NEVES</b> , Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 4557-8.  |
| SR/RIO GRANDE DO SUL  | Fiscal Titular: <b>CLAUDIO RODRIGUEZ ROSEMBERG</b> , Analista de Sistemas, Matrícula DNIT nº 5481-0.   |

| <b>FISCAIS TÉCNICOS E REQUISITANTES DAS SUPERINTENDÊNCIAS</b> |   |
|---|---|
|   | Substituto: <b>LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5052-0.                               |
| SR/RORAIMA  | Fiscal Titular: <b>ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA</b> , Desenhista, Matrícula DNIT nº 0914-8.                                      |
|   | Substituto: <b>NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO</b> , Técnica em Edificações, Matrícula SIAPE nº 3048613.                            |
| SR/SANTA CATARINA   | Fiscal Titular: <b>GUILHERMO ALVES ZEREDO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5304-0.    |
|   | Substituto: <b>GERMANO GIRÃO ALMEIDA</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 3224-7.                                     |
| SR/TOCANTINS  | Fiscal Titular: <b>RAMIRES ARCOS GALVÃO</b> , Analista Técnico Administrativo, Matrícula DNIT 5467-4.                             |
|   | Substituto: <b>FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE: 1821340.                             |
| SR/MARANHÃO   | Fiscal Titular: <b>MAX LEMOS DE ARAÚJO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 49700.        |
|   | Substituto: <b>RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3753-2. |
| SR/ESPIRITO SANTO   | Fiscal Titular: <b>DESIRÊ FÓFANO DE BRITTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3102-0.   |
|   | Substituto: <b>CAMILA ARAUJO BUSNARDO</b> - Analista Administrativo - Matrícula DNIT nº 4607-8.                                   |

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestor do Contrato:

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

- Fiscal Técnico do Contrato:

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e

i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Requisitante do Contrato:

a) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

b) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

d) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

e) verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do Fiscal Técnico do Contrato;

f) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato; e

g) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

- c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;
- d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº. 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 502 de 30/01/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 024 de 02/02/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

#### **PORTARIA Nº 1530, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegado pelo art. 1º, IV, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando o constante no **processo nº 50602.003485/2023-87**, resolve:

Art. 1º **Remover**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **LEONEL ANTÔNIO DA ROCHA TEIXEIRA JUNIOR**, matrícula DNIT nº 4150-5 e SIAPE nº 1439368, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, desta sede do DNIT para a Superintendência Regional do DNIT no estado do Pará.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

#### Pagamento de Substituição

25/03/2024

**ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente aos períodos de 01.02.2024 a 29.02.2024, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/Roraima, código FCE - 1.10 - Processo nº 50601.004413/2018-08.

**EUDE ALVES DE SOUSA**, matr. DNIT nº 3050-3, pagamento de substituição referente ao período de 01.02.2024 a 29.02.2024, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.000013/2022-00.

**ROBERTO FERNANDES E SILVA** matr. DNIT nº 0949-0, pagamento de substituição referente ao período de 01.02.2024 a 29.02.2024, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço de Planejamento e Projetos Terrestre, código FCE - 1.05, se encontrar desempenhando a função de Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto. Processo nº 50601.000752/2021-11.

**SILENE CAVALCANTE SILVA**, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente ao período de 08.02.2024 a 29.02.2024, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

## Retificação

25/03/2024

No pagamento de substituição do servidor **ARLINDO PIRES LOPES**, matr. DNIT nº 3022-8, publicado no B.A nº 016 de 23/01/2024, onde se lê:

“**ARLINDO PIRES LOPES**, matr. DNIT nº 3022-8, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE - 1.10. Processo nº 50601.000407/2023-31.”

Leia-se

“**ARLINDO PIRES LOPES**, matr. DNIT nº 3022-8, pagamento de substituição referente ao período de 01.12.2023 a 19.12.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE - 1.10, e período 26/12/2023 a 27/12/2023 e 31/12/2023 por motivo de férias do titular da função de Superintendente Regional/AM, código CCE - 1.13. Processo nº 50601.000407/2023-31.”

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

### Pagamento de Substituição

Em, 16/02/2024,

**FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 3308-1, substituiu a Chefia do Serviço de Cadastro e Licitações desta Superintendência, código FCE 1.05, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002192/2018-04.

Em, 16/02/2024

**JADSON NOGUEIRA PENA**, matrícula DNIT nº 4919-0, substituiu a Chefia da UL de Brasília desta Superintendência, código FCE 1.05, nos períodos de 01/01/2024 a 06/01/2024 e 08/01/2024 a 12/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.000464/2024-71.

Em, 04/03/2024

**RICARDO DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula DNIT nº 4223-4, substituiu a Chefia do Serviço de Planejamento e Projetos desta Superintendência, código FCE 1.05, nos períodos de 02/01/2024 a 14/01/2024 e 15/01/2024 a 19/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.000098/2017-21.

Em, 05/03/2024

**EMERSON ILDEFONSO PIRES ALVES**, matrícula DNIT nº 4918-2, substituiu a Chefia do Serviço de Operações Terrestres desta Superintendência, código FCE 1.05, no período de 14/02/2024 a 16/02/2024, em razão de férias do titular. Processo nº 50612.002985/2023-82.

Em, 05/03/2024

**MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula DNIT nº 4948-4, substituiu a Chefia do Serviço de Gestão de Pessoas desta Superintendência, código FCE 1.05, nos seguintes períodos: 01/01/2024 a 06/01/2024, em razão de licença para tratamento da própria saúde do titular; 15/01/2024 a 27/01/2024 e 29/01/2024, em virtude de férias da titular. Processo nº 50612.000134/2021-33.

Em, 20/03/2024

**LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFÉ**, matrícula DNIT nº 3995-0, substituiu a Chefia do Serviço de Manutenção Terrestre desta Superintendência, código FCE 1.05, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50612.002437/2019-76.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **PORTARIA Nº 1528, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U., de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **processo nº 50611.003084/2021-56**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALEX DE JESUS ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5545, **ALEXANDRE LUIS SALIES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4797, **DEISE DA SILVA TORRES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3171, **DEISE YOKO TAKIMOTO AOKI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3775, **ELIETE CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4854, **FABIANO TOCANTINS DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4799, **FABIO LOTUFO MULLER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5580, **FABIO RONY TAVARES DE MENEZES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4200, **FHREDERICO PEREIRA SABINO DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4820, **ISAURA TITON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4830, **JONATAS LACERDA DE SÁ**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 2933, **JOSE MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4855, **JUNIO DE PINHO E SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários – PSA, matrícula/SIAPE nº 1818319, **KENYA DA SILVA SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5368, **LAERCIO COELHO PINA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3175, **MARCELO GUILHERME DE SOUZA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3164, **MARCELO REZENDE DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3974, **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3560, **MARCKSON PEREIRA GONÇALVES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes matrícula/DNIT nº 5038, **MARGARETH GUGELMIN OKADA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3638, **MARIA BIANCRA SILVA DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5548, **NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4202, **OTTO ZITTLAU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3563, **RITA DE CÁSSIA DE FRANÇA FERRAZ**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 3639, **VANDERLEI MIGUEL DA COSTA**, Engenheiro, matrícula/DNIT nº 1592, para compor a equipe de planejamento dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no Art. 21, I, "d", III c/c Art. 22, §1º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 775, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no B.A. nº 033, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****Abono Permanência**

Em, 26/3/2024

**RICARDO MENDES VIGNOLI**, matrícula Siape nº 2063950, matrícula DNIT nº 4754-6, com vigência a partir de 27 de setembro de 2023. Processo nº 50609.000945/2024-36.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 1507, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor-Geral desta Autarquia, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50604.008361/2019-91**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 321/2021, referente a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web:

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>Fiscal Técnico-Administrativo</b> | <b>Titular</b> , o servidor <b>ISAAC SILVA DE MENDONÇA</b> , Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5062-8<br><b>Substituta</b> , a servidora <b>MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA</b> , Analista Administrativo, matrícula do DNIT nº 5530-1 |
| <b>Gestor do Contrato</b>            | <b>Titular</b> , <b>LUIZ OTÁVIO ALVES COSTA</b> , Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 2943-2   |

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º Revogar a Portaria nº 3975, de 13 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 133 de 16 de julho de 2021

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUTO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA Nº 1521, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000451/2024-42**, resolve:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor **DANILO ROCHA RIBEIRO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matr.DNIT nº 4780-5, matr.SIAPE nº 20646693, Carteira Nacional de Habilitação nº 045\*\*\*\*\*, lotado na Unidade Local de Piripiri - DNIT/PI, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de sua própria atribuição, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º. Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

### **PORTARIA Nº 1534, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí.

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, em observância ao art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 10, de 12 de novembro de 2012, art. 18 da Instrução Normativa nº 40/2021 - DNIT SEDE, e Portaria nº 5.278/2023 SEGES/MGI, e considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 50618.001153/2023-99**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

**ANEXO**  
**PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SRE/PI 2024-2025 (17215382)**



# Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2024 - 2025

PLS-SREPI/DNIT 2024-2025

**DIRETOR-GERAL**

Fabrício de Oliveira Galvão

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenação e Supervisão**

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE/CGLOG/DAF**

Gisele Duarte Doetzer - Chefe

Bruno Dantas Silva - Substituto

**Aprovação**

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ**

Jose Ribamar Bastos

**Elaboração**

**NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/PI**

Arly Mary de Sousa e Silva

Kássia Gabrielle Fontenele

Miguel da Silva Brandão

Róbson Ramos Guerra

Portaria nº 1472/2023 (SEI:14137733)

**Colaboração**

COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/PI

SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/PI

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/PI

## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>2. METODOLOGIA.....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS .....</b> | <b>7</b>  |
| <b>4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS .....</b>  | <b>8</b>  |
| <b>5. TEMAS.....</b>   | <b>12</b> |
| <b>6. CONSUMO 2019-2023 .....</b>  | <b>13</b> |
| <b>7. GASTOS 2019-2023 .....</b>   | <b>14</b> |
| <b>8. RESUMO DAS METAS.....</b>  | <b>15</b> |
| <b>9. TEMAS DE CONSUMO.....</b>  | <b>16</b> |
| 9.1. <i>PAPEL .....</i>  | <i>16</i> |
| 9.2. <i>COPOS DESCARTÁVEIS .....</i>   | <i>16</i> |
| 9.3. <i>ÁGUA E ESGOTO.....</i>   | <i>17</i> |
| 9.4. <i>ÁGUA EM GALÃO .....</i>  | <i>17</i> |
| 9.5. <i>ENERGIA ELÉTRICA .....</i>   | <i>18</i> |
| 9.6. <i>IMPRESSÃO .....</i>  | <i>19</i> |
| 9.7. <i>RESÍDUOS SÓLIDOS.....</i>  | <i>20</i> |
| <b>10. TERCEIRIZADOS .....</b>   | <b>21</b> |
| 10.1. <i>LIMPEZA .....</i>   | <i>21</i> |
| 10.2. <i>COPEIRAGEM .....</i>  | <i>22</i> |
| 10.3. <i>MANUTENÇÃO PREDIAL.....</i>   | <i>23</i> |
| 10.4. <i>VIGILÂNCIA.....</i>   | <i>24</i> |
| 10.5. <i>APOIO ADMINISTRATIVO .....</i>  | <i>25</i> |
| 10.6. <i>MOTORISTAS.....</i>   | <i>25</i> |
| <b>11. DESLOCAMENTOS .....</b>   | <b>26</b> |
| 11.1. <i>VEÍCULOS .....</i>  | <i>26</i> |
| 11.2. <i>COMBUSTÍVEIS.....</i>   | <i>26</i> |
| <b>12. PESSOAS.....</b>  | <b>27</b> |
| 12.1. <i>QUALIDADE DE VIDA.....</i>  | <i>27</i> |
| 12.2. <i>CAPACITAÇÃO .....</i>   | <i>27</i> |

## 1. APRESENTAÇÃO

Em face do atual contexto do processo produtivo baseado na industrialização e na exploração indiscriminada da natureza pelo homem, o desenvolvimento sustentável tem sido uma preocupação de todos os setores da sociedade.

A sustentabilidade na administração pública é crucial para garantir que os recursos sejam gerenciados de forma responsável, visando atender às necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras. Isso envolve a adoção de práticas que promovam a eficiência energética, a redução de resíduos, o uso sustentável dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento econômico equitativo. Além disso, a administração pública sustentável pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, o fortalecimento da governança e a preservação do meio ambiente.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí representa uma importante ferramenta estratégica e busca incorporar práticas ambientalmente responsáveis e socialmente conscientes nas atividades diárias desta Regional. Seu propósito central é harmonizar o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente, o bem-estar social e a qualidade de vida de seus servidores, colaboradores e sociedade como um todo, devidamente alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

O PLS-SRE/DNIT/PI 2024-2025 tem por objetivo principal estabelecer diretrizes e metas que incorporem a sustentabilidade às operações logísticas, envolvidos nos 17 (dezessete) temas, que vão desde o consumo consciente até a capacitação e qualidade de vida dos servidores e colaboradores. O PLS busca reconfigurar a logística como um instrumento eficiente que, simultaneamente, minimiza os impactos ambientais e contribui para a edificação de uma sociedade equitativa e consciente.

Os objetivos específicos incluem aprimorar a eficiência nos processos logísticos, promover a conscientização por meio da educação ambiental, incentivar práticas inovadoras e ecoeficientes, bem como estimular o aprimoramento da qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho.

Resta salientar que este é o primeiro Plano de Logística Sustentável da Superintendência do Piauí, porém, a conscientização e as ações para redução de custos e qualidade de vida dos servidores e colaboradores já vêm sendo implementadas nos últimos anos. Desde 2012 os servidores usam seus próprios copos e canecas com o intuito de não utilizar copos descartáveis, conscientização para economia de energia e realização da coleta seletiva.

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí, por meio das 36 metas estabelecidas neste PLS, busca desempenhar um papel fundamental na construção de um ambiente governamental mais responsável e alinhado aos princípios da sustentabilidade, visando dar continuidade ao trabalho que já é realizado com relação à política de sustentabilidade, bem como promover uma adequação naquilo que já se é utilizado, encontrando, sempre que possível, soluções mais modernas para viabilizar ainda mais uma atuação sustentável.

**Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/PI**

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí

## 2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 2 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

### MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2024-2025

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para o próximo biênio. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz.

| RESUMO   |           |                |                              |                    |               |               |                  |           |                  |           |          |         |               |                    |            |                      |           |             |          |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |
|--|-----------|----------------|------------------------------|--------------------|---------------|---------------|------------------|-----------|------------------|-----------|----------|---------|---------------|--------------------|------------|----------------------|-----------|-------------|----------|-------------|---------|-----------|-------------------|-------------|----------------|--|--|--|--|--|--|
| MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS                            |           |                |                              |                    |               |               |                  |           |                  |           |          |         |               |                    |            |                      |           |             |          |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |
| PLS 2024-2025  |           |                |                              |                    |               |               |                  |           |                  |           |          |         |               |                    |            |                      |           |             |          |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |
| EIXOS  | OBJETIVOS | LINHAS DE AÇÃO | CONSUMO                      |                    |               |               |                  |           | TERCEIRIZADOS    |           |          |         | DESLOCAMENTOS |                    | PESSOAS    |                      |           |             |          |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |
|  |           |                | Papel                        | Copos Descartáveis | Água e Esgoto | Água em galão | Energia Elétrica | Impressão | Resíduos Sólidos | Telefonia | Ocupação | Limpeza | Copeiragem    | Manutenção Predial | Vigilância | Apoio Administrativo | Motorista | Estagiários | Veículos | Combustível | Diárias | Passagens | Qualidade de Vida | Capacitação | Acessibilidade |  |  |  |  |  |  |
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE                  | 4         | 18             |                              |                    |               |               |                  | *         |                  |           |          |         |               |                    |            | *                    |           |             | *        |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |
| EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS        | 2         | 2              |                              |                    |               |               |                  | *         |                  |           |          |         |               |                    |            |                      |           |             |          |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |
| EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL | 2         | 2              |                              |                    |               |               |                  |           |                  |           |          |         |               |                    |            |                      |           |             |          |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |
| EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO                        | 2         | 2              |                              |                    |               |               |                  |           |                  |           |          |         |               |                    |            |                      |           |             |          |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |
| EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES                 | 2         | 5              |                              |                    |               |               |                  |           |                  |           |          |         |               |                    |            | *                    |           |             |          |             |         |           |                   | *           |                |  |  |  |  |  |  |
| EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO            | 4         | 5              |                              |                    |               |               |                  |           |                  |           |          |         |               |                    |            |                      |           |             |          |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>16</b> | <b>34</b>      | * Temas apenas para PLS Sede |                    |               |               |                  |           |                  |           |          |         |               |                    |            |                      |           |             |          |             |         |           |                   |             |                |  |  |  |  |  |  |

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste segundo grupo de elaboração do PLS participaram 16 SREs: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2024-2025 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

### 3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

| ODS  | Eixo Temático  | Planejamento Estratégico DNIT  | ID  | Problemáticas  |
|--|--|--|-----|--|
| <br><br><br>   | EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE                  | <p>VALORES:</p> <p>Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade;<br/>Responsabilidade socioambiental;<br/>Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional</p> <p>INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:</p> <p>Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental</p> <p>GOVERNANÇA/ PESSOAS:</p> <p>Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional</p> | P01 | Logística contratual e processual não sustentável nas licitações   |
|  |  |  | P02 | Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.   |
|  |  |  | P03 | Consumo não racional de bens e serviços  |
|  |  |  | P04 | Baixa aplicação de gestão de resíduos  |
|   | EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS        |  | P05 | Necessidade de Gestão Documental   |
|  |  |  | P06 | Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais   |
| <br><br>   | EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL |  | P07 | Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade   |
|  |  |  | P08 | Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis. |
|  |  |  | P09 | Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.  |
| <br>   | EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO                        |  | P10 | Desconhecimento sobre inovações possíveis  |
|  |  |  | P11 | Baixo número de soluções inovadoras implementadas.   |
| <br>   | EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES                 |  | P12 | Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.   |
|  |  |  | P13 | Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.                 |
| <br><br><br><br><br> | EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO O E CAPACITAÇÃO          |  | P14 | Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.                                       |
|  |  |  | P15 | Falta de capacitação das partes  |
|  |  |  | P16 | Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.  |
|  |  |  | P17 | Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.   |
|  |  |  | P18 | Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030   |

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

#### 4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

| PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS                               |   |  | OBJETIVOS    |   |   | INDICADOR   |                         |              |
|---|---|--|--------------|---|---|---|-------------------------|--------------|
| Eixo Temático   | ID  | Problemáticas  | OB           | Descrição   | Linha de Ação   | Descrição   | Unidade                 | Resp.        |
| EIXO 1.<br>RACIONALIZAÇÃO E<br>CONSUMO<br>CONSCIENTE      | P01                                       | Logística contratual e processual não sustentável nas licitações | OB01         | Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações | Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações | Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesitos | Quesitos                | CGLOG<br>CAF |
|   | P02                                       | Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.       | OB02         | Promover geração de energia limpa                                     | Promover geração de energia limpa                                     | % Geração de energia limpa  | %                       | CGLOG<br>CAF |
|   | P03                                       | Consumo não racional de bens e serviços                          | OB03         | Promover o consumo racional de bens e serviços                        | Promover o consumo racional de papel                                  | Consumo de resmas de papel A4 per capita                                | Resmas/ pessoa          | CGLOG<br>CAF |
|   |   |  |              |   | Promover o consumo racional de copos descartáveis                     | Consumo de centos de copos descartáveis per capita                      | Centos / pessoa         | CGLOG<br>CAF |
|   |   |  |              |   |   | % Consumo de copos descartáveis biodegradáveis                          | %                       | CGLOG<br>CAF |
|   |   |  |              |   | Promover o consumo racional de água e esgoto                          | Consumo de água per capita  | m <sup>3</sup> / pessoa | CGLOG<br>CAF |
|   |   |  |              |   | Promover o consumo racional de água em galão                          | Consumo de água em galão  | Galões de 20l           | CGLOG<br>CAF |
|   |   |  |              |   | Promover o consumo racional de energia elétrica                       | Consumo de energia per capita   | kWh / pessoa            | CGLOG<br>CAF |
|   |   |  |              |   | Promover o consumo racional de impressões                             | Nº Páginas impressas per capita   | Páginas/ pessoa         | CGLOG<br>CAF |
|   |   |  |              |   | Promover o consumo racional de equipamentos de impressão              | Nº Equip impressão  | Nº Equip                | CGLOG<br>CAF |
|   |   |  |              |   | Promover dimensionamento adequado dos postos                          | Nº Postos adequados aos quesitos  | Nº Postos               | CGLOG<br>CAF |
| Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos | Gasto com utensílios, materiais e insumos | R\$  | CGLOG<br>CAF |   |   |   |                         |              |
| Adequar os veículos à Política de Frotas                  | % Atendimento à Política de Frotas        | %  | CGLOG<br>CAF |   |   |   |                         |              |

| PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS                          |  |   | OBJETIVOS  |  |  | INDICADOR   |  |                               |                        |
|--|--|---|--|--|--|---|--|-------------------------------|------------------------|
| Eixo Temático  | ID   | Problemáticas                           | OB   | Descrição                                      | Linha de Ação  | Descrição   | Unidade  | Resp.                         |                        |
| EIXO 1.<br>RACIONALIZAÇÃO E<br>CONSUMO<br>CONSCIENTE | P03  | Consumo não racional de bens e serviços | OB03   | Promover o consumo racional de bens e serviços | Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos                                      | Gasto com utensílios, materiais e insumos   | R\$  | CGLOG CAF                     |                        |
|  |  |   |  |  | Adequar os veículos à Política de Frotas   | % Atendimento à Política de Frotas  | %  | CGLOG CAF                     |                        |
|  |  |   |  |  | Acompanhar gasto com Telefonia   | Gasto com telefonia   | R\$  |                               |                        |
|  |  |   |  |  | Acompanhar gasto com Diárias   | Gasto com diárias   | R\$  |                               |                        |
|  |  |   |  |  | Acompanhar gasto com Passagens   | Gasto com passagens   | R\$  |                               |                        |
|  | P04  | Baixa aplicação de gestão de resíduos   | OB04   | Aprimorar a gestão de resíduos                 | Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)  | % Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado                            | %  | Comissão Resíduos SEDE e SREs |                        |
|  |  |   |  |  | Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento) | % Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado                           | %  | Comissão Resíduos SEDE e SREs |                        |
|  |  |   |  |  | Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos   | % Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada                  | %  | Comissão Resíduos SEDE e SREs |                        |
|  | EIXO 2.<br>RACIONALIZAÇÃO<br>DA OCUPAÇÃO DE<br>ESPAÇOS FÍSICOS | P05                                     | Necessidade de Gestão Documental   | OB05   | Realizar a gestão documental   | Elevar % de gestão documental realizada   | % Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada                             | %                             | CGLOG                  |
|  |  | P06                                     | Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais | OB06   | Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs                     | Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada | % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada | %                             | DAF<br>CGOF<br>SetSUST |

| PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS  |     |   | OBJETIVOS |  |  | INDICADOR   |                            |                   |
|--|-----|---|-----------|--|--|---|----------------------------|-------------------|
| Eixo Temático  | ID  | Problemáticas   | OB        | Descrição  | Linha de Ação  | Descrição   | Unidade                    | Resp.             |
| EIXO 3.<br>IDENTIFICAÇÃO<br>DOS OBJETOS DE<br>MENOR IMPACTO<br>AMBIENTAL | P07 | Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade  | OB07      | Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade  | Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade  | % Itens com critérios de sustentabilidade   | %                          | CGLOG<br>CAF      |
|  |     |   |           |  |  | % Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina + Diesel))  | %                          | CGLOG<br>CAF      |
|  | P08 | Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação. | OB08      | Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação. | Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação. | Nº Capacitações promovidas  | Nº Capacitações promovidas | SetSUST e<br>CGGP |
| EIXO 4.<br>FOMENTO À<br>INOVAÇÃO NO<br>MERCADO                           | P09 | Desconhecimento sobre inovações possíveis   | OB09      | Promover eventos de apresentação de inovações  | Promover eventos de apresentação de inovações  | Nº Eventos / Ações promovidos   | Nº Eventos e Ações         | SetSUST           |
|  | P10 | Baixo número de soluções inovadoras implementadas.  | OB10      | Fomentar a implementação de soluções inovadoras  | Fomentar a implementação de soluções inovadoras  | Nível de solução contratada<br>Aceitável: Nível 01 a 03:<br>Nível 01 = Facilities<br>Nível 02 = serviço sob demanda<br>Nível 03 = postos + material sob demanda | Nível                      | CGLOG<br>CAF      |

| PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS                           |  |  | OBJETIVOS  |  |   | INDICADOR   |                      |   |
|---|--|--|--|--|---|---|----------------------|---|
| Eixo Temático   | ID   | Problemáticas  | OB   | Descrição  | Linha de Ação   | Descrição   | Unidade              | Resp.   |
| EIXO 5.<br>NEGÓCIOS DE<br>IMPACTO NAS<br>CONTRATAÇÕES | P11  | Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.                               | OB11   | Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental | Elevar nº Postos Inclusivos   | Nº Postos inclusivos  | Nº Postos            | CGLOG<br>CAF                                    |
|   |  |  |  |  | Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações                                    | Critérios elaborados  | Critérios elaborados | Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade |
|   |  |  |  |  | Elevar nº de ações que contemplem descarte social   | Nº Ações de descarte social   | Nº Ações             | CGLOG<br>CAF                                    |
|   |  |  |  |  | Elevar % de imóveis acessíveis  | % Imóveis acessíveis  | %                    | CGLOG   |
|   | P12  | Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas. | OB12   | Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas          | Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas     | Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas              | Nº Capacitações      | SetSUST e<br>CGGP                               |
|   | EIXO 6.<br>DIVULGAÇÃO,<br>CONSCIENTIZAÇÃO<br>E CAPACITAÇÃO     | P13  | Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta. | OB13   | Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas. | Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas. | Estudo elaborado     | Estudo elaborado                                |
| P14   |  | Falta de capacitação das partes  | OB14   | Elevar a capacitação dos colaboradores   | Elevar a capacitação dos colaboradores  | Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030                  | Nº Colaboradores     | SetSUST e<br>CGGP<br>NS e SGP                   |
| P15   |  | Desconhecimento sobre a pauta  | OB15   | Elevar a conscientização e disseminação da pauta                                     | Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030                           | Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030                                       | Nº Campanhas         | SetSUST e<br>CGGP<br>NS e SGP                   |
|   |  |  |  |  | Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade                   | Nº Ações/ano realizadas   | Nº Ações             | SetSUST e<br>CGGP<br>NS e SGP                   |
| P16   | Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030 | OB16   | Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030                              | Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030                                      | Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030   | Nº Ações  | CGGP<br>SGP          |   |

## 5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2024-2025

## 6. CONSUMO 2019-2023

| CONSUMO              |                |         |         |         |         |         |
|----------------------|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| TEMA                 | UNIDADE        | 2019    | 2020    | 2021    | 2022    | Nov/23  |
| 1 Papel              | Resmas         | 172     | 65      | 39      | 38      | 26      |
| 2 Copos Descartáveis | Centos         | 536     | 0       | 0       | 50      | 57      |
| 3 Água e Esgoto      | m <sup>3</sup> | 778     | 689     | 649     | 774     | 837     |
| 4 Água em galão      | Galões de 20l  | 1.056   | -       | -       | 123     | 141     |
| 5 Energia Elétrica   | Kwh            | 368.057 | 278.887 | 263.458 | 264.670 | 291.290 |
| 6 Impressão          | Páginas        | 291.696 | 291.696 | 74.123  | -       | 12.302  |
| 7 Impressão          | Equipamentos   | 5       | 5       | 13      | 8       | 8       |
| 8 Veículos           | Unidades       | 29      | 29      | 30      | 24      | 23      |
| 9 Veículos           | Km Percorrido  | 0       | 64.697  | 213.278 | 170.364 | 113.600 |
| 10 Combustível       | Litros         | 0       | 11.602  | 21.668  | 21.301  | 24.315  |
| 11 Terceirizados     | Postos         | 50      | 50      | 50      | 49      | 50      |

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SREPI 2019-2023

| TERCEIRIZADOS - POSTOS |           |           |           |           |           |  |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| TEMA                   | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      | Nov/23    |  |
| 1 Limpeza              | 13        | 13        | 13        | 12        | 14        |  |
| 2 Copeiragem           | 1         | 1         | 1         | 1         | 1         |  |
| 3 Manutenção Predial   | 2         | 2         | 2         | 2         | 1         |  |
| 4 Vigilância           | 16        | 16        | 16        | 16        | 16        |  |
| 5 Apoio Administrativo | 13        | 13        | 13        | 13        | 13        |  |
| 6 Motorista            | 5         | 5         | 5         | 5         | 5         |  |
| <b>TOTAL</b>           | <b>50</b> | <b>50</b> | <b>50</b> | <b>49</b> | <b>50</b> |  |

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SREPI 2019-2023

## 7. GASTOS 2019-2023

| GASTOS – R\$            |                         |                         |                         |                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TEMA                    | 2019                    | 2020                    | 2021                    | 2022                    | Nov 23                  |
| 1 Papel                 | -                       | -                       | -                       | -                       | -                       |
| 2 Copos Descartáveis    | R\$ 1.578,50            | -                       | -                       | R\$ 597,50              | R\$ 341,43              |
| 3 Água e Esgoto         | R\$ 7.781,01            | R\$ 7.012,61            | R\$ 8.586,36            | R\$ 11.285,83           | R\$ 12.141,49           |
| 4 Água em galão         | R\$ 3.306,00            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 1.400,70            | R\$ 972,90              |
| 5 Energia Elétrica      | R\$ 306.519,54          | R\$ 216.538,69          | R\$ 247.467,52          | R\$ 241.873,79          | R\$ 288.000,06          |
| 6 Impressão             | R\$ 30.839,52           | R\$ 30.839,52           | R\$ 8.948,32            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| 7 Resíduos Sólidos      | R\$ 858,72              | R\$ 3.216,00            | R\$ 2.784,00            | R\$ 2.784,00            | R\$ 3.056,00            |
| 8 Veículos - manutenção | R\$ 58.896,00           | R\$ 141.569,00          | R\$ 147.991,00          | R\$ 172.103,00          | R\$ 180.912,17          |
| 9 Veículos - seguro     | R\$ 19.165,94           | R\$ 19.165,94           | R\$ 12.818,29           | R\$ 13.050,26           | R\$ 39.609,24           |
| 10 Combustível          | -                       | R\$ 46.253,36           | R\$ 119.165,84          | R\$ 147.763,03          | R\$ 146.788,50          |
| 11 Terceirizados        | R\$ 2.293.941,13        | R\$ 2.200.093,37        | R\$ 2.290.650,75        | R\$ 2.463.016,76        | R\$ 2.607.694,61        |
| <b>TOTAL</b>            | <b>R\$ 2.722.886,36</b> | <b>R\$ 2.664.688,49</b> | <b>R\$ 2.838.412,08</b> | <b>R\$ 3.053.874,87</b> | <b>R\$ 3.279.516,40</b> |

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SREPI 2019-2023

| TERCEIRIZADOS – R\$    |                         |                         |                         |                         |                         |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TEMA                   | 2019                    | 2020                    | 2021                    | 2022                    | Nov 23                  |
| 1 Limpeza              | R\$ 426.861,12          | R\$ 478.170,60          | R\$ 505.029,00          | R\$ 499.108,56          | R\$ 463.317,06          |
| 2 Copeiragem           | R\$ 29.145,00           | R\$ 30.407,16           | R\$ 31.898,04           | R\$ 34.561,08           | R\$ 38.980,16           |
| 3 Manutenção Predial   | R\$ 110.994,13          | R\$ 131.762,89          | R\$ 140.372,44          | R\$ 145.819,76          | R\$ 123.014,56          |
| 4 Vigilância           | R\$ 1.135.902,48        | R\$ 965.211,36          | R\$ 1.002.298,08        | R\$ 1.079.035,20        | R\$ 1.137.462,58        |
| 5 Apoio Administrativo | R\$ 434.119,92          | R\$ 445.687,99          | R\$ 468.491,06          | R\$ 491.388,84          | R\$ 596.280,64          |
| 6 Motorista            | R\$ 156.918,48          | R\$ 148.853,37          | R\$ 142.562,13          | R\$ 213.103,32          | R\$ 248.639,61          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>R\$ 2.293.941,13</b> | <b>R\$ 2.200.093,37</b> | <b>R\$ 2.290.650,75</b> | <b>R\$ 2.463.016,76</b> | <b>R\$ 2.607.694,61</b> |

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SREPI 2019-2023

## 8. RESUMO DAS METAS

| PLS SREPI/DNIT 2023-2024 |                      |  |                              |          |                            |                 |
|--------------------------|----------------------|--|------------------------------|----------|----------------------------|-----------------|
|                          | TEMA                 | META   | UNIDADE                      | ANO BASE | META 2024                  | META 2025       |
| 01                       | PAPEL                | Reduzir em 15% o consumo de papel per capita   | resmas/pessoa                | 2023     | 7,50%                      | 15%             |
| 02                       | COPOS                | Reduzir em 10% o consumo de copos descartáveis per capita  | centos/pessoa                | 2023     | 5%                         | 10%             |
|                          |                      | Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis  | %                            | 2023     | 50%                        | 100%            |
| 03                       | ÁGUA E ESGOTO        | Reduzir em 5% o consumo de água e esgoto per capita  | m <sup>3</sup> /pessoa       | 2023     | 2,50%                      | 5%              |
| 04                       | ÁGUA EM GALÃO        | Reduzir em 100% o consumo de galões de água 20l per capita   | galões/pessoa                | 2023     | 50%                        | 100%            |
| 05                       | ENERGIA ELÉTRICA     | Elevar em 100% o consumo de energia limpa  | %                            | 2023     | 50%                        | 100%            |
|                          |                      | Reduzir em 20% o consumo de energia elétrica per capita  | kWh/pessoa                   | 2023     | 5%                         | 20%             |
| 06                       | IMPRESSÃO            | Reduzir em 5% páginas impressas per capita   | páginas/pessoa               | 2023     | 5%                         | 5%              |
|                          |                      | Manter em até 8 equipamentos de impressão em uso   | equipamentos                 | 2023     | 8                          | 8               |
| 07                       | RESÍDUOS SÓLIDOS     | PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado          | PGRS publicado               | n/a      | PGRS elaborado e publicado | n/a             |
|                          |                      | PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)   | PGRS implantado              | n/a      | n/a                        | PGRS implantado |
|                          |                      | Implantar a compostagem de resíduos orgânicos  | Compostagem implantada       | n/a      | 0%                         | 100%            |
|                          |                      | Realizar ações de descarte social  | Nº de ações                  | n/a      | 2                          | 2               |
| 08                       | LIMPEZA              | Logística com 4 quesitos atendidos - Realizar nova contratação dos serviços de limpeza, com fornecimento de material | Quesitos                     | n/a      | 3                          | 4               |
|                          |                      | Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza  | R\$                          | 2023     | 38.000                     | 39.000          |
|                          |                      | Elevar 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade                   | %                            | 2023     | 5%                         | 10%             |
|                          |                      | Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)                            | Nível                        | n/a      | 3                          | 3               |
|                          |                      | Elevar nº de postos inclusivos   | Nº Postos Inclusivos         | n/a      | 1                          | 1               |
| 09                       | COPEIRAGEM           | Logística com 4 quesitos atendidos   | Quesitos                     | n/a      | 3                          | 4               |
|                          |                      | Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem   | R\$                          | n/a      | 16.000                     | 17.000          |
|                          |                      | Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos  | Nº de Postos                 | n/a      | 1                          | 1               |
|                          |                      | Manter em 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade             | %                            | 2023     | 10%                        | 10%             |
|                          |                      | Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)                            | Nível                        | n/a      | 3                          | 3               |
| 10                       | MANUTENÇÃO PREDIAL   | Logística com 3 quesitos atendidos   | Nº de quesitos               | n/a      | 3                          | 3               |
|                          |                      | Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)                            | Nível                        | n/a      | 3                          | 3               |
| 11                       | VIGILÂNCIA           | Logística com 4 quesitos atendidos   | Nº de quesitos               | n/a      | 3                          | 4               |
|                          |                      | Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos  | Nº de Postos                 | n/a      | 0                          | 16              |
| 12                       | APOIO ADMINISTRATIVO | Logística com 4 quesitos atendidos   | quesitos                     | n/a      | 4                          | 4               |
|                          |                      | Elevar nº de postos inclusivos   | Postos Inclusivos            | 2023     | 2                          | 2               |
| 13                       | MOTORISTA            | Logística com 4 quesitos atendidos   | quesitos                     | n/a      | 4                          | 4               |
| 14                       | VEÍCULOS             | % Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)  | %                            | n/a      | 100%                       | 100%            |
| 15                       | COMBUSTÍVEL          | Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%  | %                            | n/a      | ≥ 80%                      | ≥ 80%           |
| 16                       | QUALIDADE DE VIDA    | Promover 6 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)   | Ações/ano                    | n/a      | 6                          | 6               |
| 17                       | CAPACITAÇÃO          | Capacitar 5 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030  | Nº Colaboradores capacitados | n/a      | 5                          | 5               |
|                          |                      | Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030  | Nº Campanhas/ano             | n/a      | 2                          | 2               |
|                          |                      | Promover 4 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)                               | Nº Ações/ano                 | n/a      | 4                          | 4               |

Tabela 7: Resumo das Metas SREPI

## 9. TEMAS DE CONSUMO

### 9.1. PAPEL

| PAPEL   |  |   |                    |                   |            |               |            |           |  |
|---|--|---|--------------------|-------------------|------------|---------------|------------|-----------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |  |   |                    |                   |            |               |            |           |  |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |  |   |                    |                   |            |               |            |           |  |
| Meta:   | Reduzir em 15% o consumo de papel per capita   |   |                    |                   | Meta 2024: | 7,5%          | Meta 2025: | 15%       |  |
| Indicador:  | Consumo de resmas de papel A4 per capita   |   |                    |                   | Unidade:   | resmas/pessoa | Ano base:  | 2023      |  |
| Setor Responsável:                                  | SELOG  |   |                    |                   | Prazo:     | 2025          |            |           |  |
|   | Ação   | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos   | Início        | Fim        | Status    | Riscos                                 |
| 1   | Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho | Triagem dos papéis depositados em ilhas, selecionar os papéis passíveis de confecção de blocos de anotação. | TODOS              | SELOG             | Pessoal    | jan/24        | dez/25     | A INICIAR | Risco não identificado                 |
| 2   | Controlar de forma mais eficiente e eficaz a saída e distribuição de resmas de papel.              | Controle por setor. Limitar quantidade mensal.  | TODOS              | SELOG             | Pessoal    | jan/24        | dez/25     | A INICIAR | Falta de controle do setor responsável |

### 9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

| COPOS DESCARTÁVEIS                                  |   |   |                    |                   |                      |               |            |           |                                 |
|---|---|---|--------------------|-------------------|----------------------|---------------|------------|-----------|---------------------------------|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |   |   |                    |                   |                      |               |            |           |                                 |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |   |   |                    |                   |                      |               |            |           |                                 |
| Meta:   | Reduzir em 10% o consumo de copos descartáveis per capita |   |                    |                   | Meta 2024:           | 5%            | Meta 2025: | 10%       |                                 |
| Indicador:  | Consumo de centos de copos descartáveis per capita        |   |                    |                   | Unidade:             | Centos/pessoa | Ano base:  | 2023      |                                 |
| Setor Responsável:                                  | SELOG   |   |                    |                   | Prazo:               | 2025          |            |           |                                 |
|   | Ação  | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos             | Início        | Fim        | Status    | Riscos                          |
| 1   | Reposição de garrafas e canecas                           | Aquisição de garrafas e canecas para reposição  | CAF SELOG          | SELOG             | Pessoal Orçamentário | mar/24        | jul/25     | A INICIAR | Licitação Fracassada ou Deserta |
| 2   | Uso de descartáveis somente pelo público externo          | Restringir o fornecimento de copos biodegradáveis apenas para público externo e eventos | TODOS              | CAF               | Pessoal              | jan/24        | dez/25     | A INICIAR | Risco não identificado          |

| COPOS DESCARTÁVEIS   |   |   |                    |                   |                      |        |            |           |   |
|--|---|---|--------------------|-------------------|----------------------|--------|------------|-----------|---|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE                |   |   |                    |                   |                      |        |            |           |   |
| OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade |   |   |                    |                   |                      |        |            |           |   |
| Meta:  | Elevar em 100% o consumo de copos descartáveis biodegradáveis |   |                    |                   | Meta 2024:           | 50%    | Meta 2025: | 100%      |   |
| Indicador:   | Consumo de centos de copos descartáveis per capita            |   |                    |                   | Unidade:             | %      | Ano base:  | 2023      |   |
| Setor Responsável:   | SELOG   |   |                    |                   | Prazo:               | 2025   |            |           |   |
|  | Ação  | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos             | Início | Fim        | Status    | Riscos  |
| 1  | Controle na aquisição de copos biodegradáveis                 | Adquirir copos descartáveis apenas biodegradáveis, com decomposição em 12 meses | TODOS              | SELOG             | Pessoal Orçamentário | jan/24 | dez/25     | A INICIAR | Não acolhimento pelos usuários da importância da ação e utilização de seus próprios pacotes de copos descartáveis |

### 9.3. ÁGUA E ESGOTO

| ÁGUA E ESGOTO                                       |   |  |                    |                   |                      |            |                        |            |  |
|---|---|--|--------------------|-------------------|----------------------|------------|------------------------|------------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |   |  |                    |                   |                      |            |                        |            |  |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |   |  |                    |                   |                      |            |                        |            |  |
| Meta:   | Reduzir em 5% o consumo de água e esgoto per capita |  |                    |                   |                      | Meta 2024: | 2,5%                   | Meta 2025: | 5%                                     |
| Indicador:  | Consumo de água e esgoto per capita                 |  |                    |                   |                      | Unidade:   | m <sup>3</sup> /pessoa | Ano base:  | 2023                                   |
| Setor Responsável:                                  | SELOG   |  |                    |                   |                      | Prazo:     | 2025                   |            |  |
|   | Ação  | Detalhamento   | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos             | Início     | Fim                    | Status     | Riscos                                 |
| 1   | Prevenção de Vazamentos                             | Manter os consertos de torneiras, bebedouros e descargas em dia.                 | TODOS              | SELOG             | Pessoal Orçamentário | jan/24     | dez/25                 | A INICIAR  | Identificação de vazamento tardiamente |
| 2   | Aquisição de equipamentos para economia de água     | Instalar de bebedouros de pressão nas áreas de circulação/visitação              | TODOS              | SELOG             | Pessoal Orçamentário | jan/24     | dez/25                 | A INICIAR  | Falta de recursos orçamentários        |
| 3   | Aproveitar a água dos aparelhos de ar condicionado. | Instalar mecanismo para coletar água que pinga dos aparelhos de ar condicionado. | TODOS              | SELOG             | Pessoal Orçamentário | jan/24     | dez/25                 | A INICIAR  | Ineficiência dos sistemas instalados   |

### 9.4. ÁGUA EM GALÃO

| ÁGUA EM GALÃO                                       |  |   |                    |                   |                      |            |               |            |   |
|---|--|---|--------------------|-------------------|----------------------|------------|---------------|------------|---|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |  |   |                    |                   |                      |            |               |            |   |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |  |   |                    |                   |                      |            |               |            |   |
| Meta:   | Reduzir em 100% o consumo de galões de água 20l per capita |   |                    |                   |                      | Meta 2024: | 50%           | Meta 2025: | 100%  |
| Indicador:  | Consumo de galões de água 20l per capita                   |   |                    |                   |                      | Unidade:   | galões/pessoa | Ano base:  | 2023  |
| Setor Responsável:                                  | SELOG  |   |                    |                   |                      | Prazo:     | 2025          |            |   |
|   | Ação   | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos             | Início     | Fim           | Status     | Riscos  |
| 1   | Aquisição de purificadores de água                         | Substituir o fornecimento de água em galão por purificadores de água                | CAF SELOG          | SELOG             | Pessoal Orçamentário | jan/24     | dez/25        | A INICIAR  | Falta de recursos orçamentários; licitação fracassada |
| 2   | Manutenção dos aparelhos de purificação                    | Realizar a manutenção dos purificadores de água e troca dos refis quando necessário | CAF SELOG          | SELOG             | Pessoal Orçamentário | jan/24     | dez/25        | A INICIAR  | Falta de manutenção dos aparelhos                     |

## 9.5. ENERGIA ELÉTRICA

| ENERGIA ELÉTRICA                            |   |  |                    |                   |                      |            |        |            |   |
|---|---|--|--------------------|-------------------|----------------------|------------|--------|------------|---|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE |   |  |                    |                   |                      |            |        |            |   |
| OB02 Promover geração de energia limpa      |   |  |                    |                   |                      |            |        |            |   |
| Meta:                                       | Elevar em 100% o consumo de energia limpa |  |                    |                   |                      | Meta 2024: | 50%    | Meta 2025: | 100%  |
| Indicador:                                  | Índice de geração de energia limpa        |  |                    |                   |                      | Unidade:   | %      | Ano base:  | 2023  |
| Setor Responsável:                          | CAF                                       |  |                    |                   |                      | Prazo:     | 2025   |            |   |
|   | Ação                                      | Detalhamento   | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos             | Início     | Fim    | Status     | Riscos  |
| 1   | Instalação de usina fotovoltaica          | Contratação de empresa para instalação de usina fotovoltaica | CAF SELOG          | CAF               | Pessoal Orçamentário | jun/23     | dez/24 | INICIADO   | Licitação deserta ou fracassada<br>Falta de Orçamento |

| ENERGIA ELÉTRICA                                    |   |  |                    |                   |                      |            |            |            |  |
|---|---|--|--------------------|-------------------|----------------------|------------|------------|------------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |   |  |                    |                   |                      |            |            |            |  |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |   |  |                    |                   |                      |            |            |            |  |
| Meta:   | Reduzir em 20% o consumo de energia elétrica per capita         |  |                    |                   |                      | Meta 2024: | 5%         | Meta 2025: | 20%  |
| Indicador:  | Consumo de energia elétrica per capita                          |  |                    |                   |                      | Unidade:   | kWh/pessoa | Ano base:  | 2023                                       |
| Setor Responsável:                                  | CAF   |  |                    |                   |                      | Prazo:     | 2025       |            |  |
|   | Ação  | Detalhamento   | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos             | Início     | Fim        | Status     | Riscos                                     |
| 1   | Adoção de medidas diversas                                      | Abrir persianas para melhor aproveitamento da luz diurna mediante; fechar as portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência; usar lâmpadas LED; realizar ação com orientação ao desligamento de todas as luzes e equipamentos (computador) no final do expediente | TODOS              | CAF               | Pessoal              | jun/24     | set/24     | A INICIAR  | Baixa adesão                               |
| 2   | Aquisição de equipamentos com melhor eficiência energética      | Substituição de equipamentos com pouca eficiência energética   | CAF SELOG          | CAF               | Pessoal Orçamentário | dez/23     | dez/25     | INICIADO   | Falta de recursos orçamentários            |
| 3   | Utilização de recursos/sistema com melhor eficiência energética | Utilizar refletores solares em complementação à iluminação externa   | CAF SELOG          | CAF               | Pessoal Orçamentário | jan/24     | dez/25     | A INICIAR  | Falta de recursos técnicos e orçamentários |

## 9.6. IMPRESSÃO

| IMPRESSÃO – Páginas per capita                      |  |  |                           |                   |                      |            |                |            |   |
|---|--|--|---------------------------|-------------------|----------------------|------------|----------------|------------|---|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |  |  |                           |                   |                      |            |                |            |   |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |  |  |                           |                   |                      |            |                |            |   |
| Meta:   | Reduzir em 5% páginas impressas per capita |  |                           |                   |                      | Meta 2024: | 5%             | Meta 2025: | 5%  |
| Indicador:  | Páginas impressas per capita               |  |                           |                   |                      | Unidade:   | páginas/pessoa | Ano base:  | 2023                                      |
| Setor Responsável:                                  | SELOG                                      |  |                           |                   |                      | Prazo:     | 2025           |            |   |
|   | Ação                                       | Detalhamento   | Setores Envolvidos        | Setor Responsável | Recursos             | Início     | Fim            | Status     | Riscos                                    |
| 1   | Controle de impressões                     | Implantar sistema de controle para acompanhar e gerir as impressões, assim como identificar gargalos e mau uso; Estabelecer teto de impressões mensais de acordo com o setor | CAF/SELOG/Unidades Locais | SELOG             | Pessoal Orçamentário | jan/24     | dez/25         | A INICIAR  | Falta de controle na execução das medidas |
| 2   | Comunicação Eletrônica                     | Incentivar o uso de e-mail para a comunicação, com envio de documentos sem impressão (em pdf, word etc).   | TODOS                     | SETINF            | Pessoal Material     | jan/24     | dez/25         | A INICIAR  | Baixa adesão                              |

| IMPRESSÃO – Equipamentos                            |  |  |                       |                   |                      |            |              |            |  |
|---|--|--|-----------------------|-------------------|----------------------|------------|--------------|------------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |  |  |                       |                   |                      |            |              |            |  |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |  |  |                       |                   |                      |            |              |            |  |
| Meta:   | Manter em até 8 equipamentos de impressão em uso |  |                       |                   |                      | Meta 2024: | 8            | Meta 2025: | 8  |
| Indicador:  | Equipamentos de impressão em uso                 |  |                       |                   |                      | Unidade:   | equipamentos | Ano base:  | 2023   |
| Setor Responsável:                                  | CAF  |  |                       |                   |                      | Prazo:     | 2025         |            |  |
|   | Ação   | Detalhamento   | Setores Envolvidos    | Setor Responsável | Recursos             | Início     | Fim          | Status     | Riscos   |
| 1   | Redução de máquinas locadas                      | Realização de nova contratação com redução no número de máquinas locadas | CAF SELOG             | CAF               | Pessoal Orçamentário | jul/24     | set/24       | A INICIAR  | Licitação fracassada ou deserta                |
| 2   | Redução de Máquinas próprias                     | Levantamento do uso de máquinas próprias para fins de redução            | SELOG/Unidades Locais | SELOG             | Pessoal              | jan/24     | mar/23       | A INICIAR  | Resistência da equipe para reduzir as máquinas |

## 9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

| GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS     |   |   |  |                            |          |                   |                            |                   |                       |  |
|---|---|---|--|----------------------------|----------|-------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE |   |   |  |                            |          |                   |                            |                   |                       |  |
| OB04 Aprimorar a gestão de resíduos         |   |   |  |                            |          |                   |                            |                   |                       |  |
| <b>Meta:</b>                                | PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado |   |  |                            |          | <b>Meta 2024:</b> | PGRS elaborado e publicado | <b>Meta 2025:</b> | n/a                   |  |
| <b>Indicador:</b>                           | PGRS publicado  |   |  |                            |          | <b>Unidade:</b>   | PGRS publicado             | <b>Ano base:</b>  | n/a                   |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                   | Núcleo de Sustentabilidade  |   |  |                            |          | <b>Prazo:</b>     | 2024                       |                   |                       |  |
|   | Ação  | Detalhamento  | Setores Envolvidos                         | Setor Responsável          | Recursos | Início            | Fim                        | Status            | Riscos                |  |
| 1   | Elaboração do PGRS  | Elaboração do PGRS com as diretrizes a serem adotadas | CAF<br>SELOG<br>Núcleo de Sustentabilidade | Núcleo de Sustentabilidade | Pessoal  | Iniciado          | jan/24                     | INICIADO          | Atraso na finalização |  |

| GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS    |  |                |                                   |                            |                         |                   |                 |                   |                 |  |
|---|--|----------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE |  |                |                                   |                            |                         |                   |                 |                   |                 |  |
| OB04 Aprimorar a gestão de resíduos         |  |                |                                   |                            |                         |                   |                 |                   |                 |  |
| <b>Meta:</b>                                | PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação) |                |                                   |                            |                         | <b>Meta 2024:</b> | n/a             | <b>Meta 2025:</b> | PGRS implantado |  |
| <b>Indicador:</b>                           | PGRS implantado  |                |                                   |                            |                         | <b>Unidade:</b>   | PGRS implantado | <b>Ano base:</b>  | n/a             |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                   | Núcleo de Sustentabilidade                                       |                |                                   |                            |                         | <b>Prazo:</b>     | 2025            |                   |                 |  |
|   | Ação   | Detalhamento   | Setores Envolvidos                | Setor Responsável          | Recursos                | Início            | Fim             | Status            | Riscos          |  |
| 1   | Implantar PGRS   | Implantar PGRS | CAF<br>Núcleo de Sustentabilidade | Núcleo de Sustentabilidade | Pessoal<br>Orçamentário | fev/24            | dez/2025        | A INICIAR         | Pouca aderência |  |

| GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem            |   |   |                                   |                            |                         |                   |                        |                   |   |  |
|---|---|---|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|---|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE |   |   |                                   |                            |                         |                   |                        |                   |   |  |
| OB04 Aprimorar a gestão de resíduos         |   |   |                                   |                            |                         |                   |                        |                   |   |  |
| <b>Meta:</b>                                | Implantar a compostagem de resíduos orgânicos |   |                                   |                            |                         | <b>Meta 2024:</b> | 0%                     | <b>Meta 2025:</b> | 100%  |  |
| <b>Indicador:</b>                           | Compostagem implantada                        |   |                                   |                            |                         | <b>Unidade:</b>   | Compostagem implantada | <b>Ano base:</b>  | n/a   |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                   | Núcleo de Sustentabilidade                    |   |                                   |                            |                         | <b>Prazo:</b>     | 2025                   |                   |   |  |
|   | Ação  | Detalhamento                                  | Setores Envolvidos                | Setor Responsável          | Recursos                | Início            | Fim                    | Status            | Riscos  |  |
| 1   | Implantar a compostagem de resíduos orgânicos | Implantar a compostagem de resíduos orgânicos | CAF<br>Núcleo de Sustentabilidade | Núcleo de Sustentabilidade | Pessoal<br>Orçamentário | jan/25            | jun/25                 | A INICIAR         | Dificuldade em formatar a solução mais adequada |  |

| DESCARTE SOCIAL   |                                   |                                   |                    |                   |          |                   |             |                   |                 |  |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|----------|-------------------|-------------|-------------------|-----------------|--|
| EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES  |                                   |                                   |                    |                   |          |                   |             |                   |                 |  |
| OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental |                                   |                                   |                    |                   |          |                   |             |                   |                 |  |
| <b>Meta:</b>  | Realizar ações de descarte social |                                   |                    |                   |          | <b>Meta 2024:</b> | 2           | <b>Meta 2025:</b> | 2               |  |
| <b>Indicador:</b>   | Nº Ações de descarte social       |                                   |                    |                   |          | <b>Unidade:</b>   | Nº de ações | <b>Ano base:</b>  | n/a             |  |
| <b>Setor Responsável:</b>   | CAF                               |                                   |                    |                   |          | <b>Prazo:</b>     | 2025        |                   |                 |  |
|   | Ação                              | Detalhamento                      | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos | Início            | Fim         | Status            | Riscos          |  |
| 1   | Realizar ações de descarte social | Realizar ações de descarte social | CAF                | CAF               | Pessoal  | jan/24            | dez/25      | A INICIAR         | Falta de adesão |  |

## 10. TERCEIRIZADOS

### 10.1. LIMPEZA

| LIMPEZA - logística processual e contratação                               |   |   |                    |                   |                               |                |            |           |                                 |
|--|---|---|--------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|------------|-----------|---------------------------------|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE                                |   |   |                    |                   |                               |                |            |           |                                 |
| OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações |   |   |                    |                   |                               |                |            |           |                                 |
| Meta:  | Logística com 4 quesitos atendidos      |   |                    |                   | Meta 2024:                    | 3              | Meta 2025: | 4         |                                 |
| Indicador:   | Nº de quesitos atendidos                |   |                    |                   | Unidade:                      | Nº de quesitos | Ano base:  | n/a       |                                 |
| Setor Responsável:   | SELOG                                   |   |                    |                   | Prazo:                        | 2025           |            |           |                                 |
|  | Ação                                    | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                      | Início         | Fim        | Status    | Riscos                          |
| 1  | Nova contratação de serviços unificados | Realizar em 2025 uma nova contratação (única) dos serviços de limpeza, com previsão de vigência de 20 meses | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal Material Orçamentário | abr/24         | mar/25     | A INICIAR | Licitação deserta ou fracassada |

| LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos           |   |   |                    |                   |                               |        |            |           |                                  |
|---|---|---|--------------------|-------------------|-------------------------------|--------|------------|-----------|----------------------------------|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |   |   |                    |                   |                               |        |            |           |                                  |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |   |   |                    |                   |                               |        |            |           |                                  |
| Meta:   | Manter gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza |   |                    |                   | Meta 2024:                    | 38.000 | Meta 2025: | 39.000    |                                  |
| Indicador:  | Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza        |   |                    |                   | Unidade:                      | R\$    | Ano base:  | n/a       |                                  |
| Setor Responsável:                                  | SELOG   |   |                    |                   | Prazo:                        | 2025   |            |           |                                  |
|   | Ação  | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                      | Início | Fim        | Status    | Riscos                           |
| 1   | Definir os materiais mínimos                                | Prever o fornecimento, por demanda, com lista de possíveis materiais, utensílios e consumíveis. | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal Material Orçamentário | abr/24 | mar/25     | A INICIAR | Previsão inadequada de materiais |

| LIMPEZA – critérios de sustentabilidade                      |   |  |                    |                   |                               |        |            |           |                                 |
|--|---|--|--------------------|-------------------|-------------------------------|--------|------------|-----------|---------------------------------|
| EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL |   |  |                    |                   |                               |        |            |           |                                 |
| OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade   |   |  |                    |                   |                               |        |            |           |                                 |
| Meta:  | Elevar em 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade |  |                    |                   | Meta 2024:                    | 5%     | Meta 2025: | 10%       |                                 |
| Indicador:   | % de itens com critérios de sustentabilidade  |  |                    |                   | Unidade:                      | %      | Ano base:  | 2023      |                                 |
| Setor Responsável:   | SELOG   |  |                    |                   | Prazo:                        | 2025   |            |           |                                 |
|  | Ação  | Detalhamento   | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                      | Início | Fim        | Status    | Riscos                          |
| 1  | Exigências de itens com critérios de sustentabilidade   | Incluir na nova contratação a exigência de itens com critérios de sustentabilidade | SELOG CAF          | SELOG             | Pessoal Material Orçamentário | abr/24 | mar/25     | A INICIAR | Licitação deserta ou fracassada |

| LIMPEZA – nível da solução contratada                |   |   |                    |                   |                               |        |            |           |                                 |
|--|---|---|--------------------|-------------------|-------------------------------|--------|------------|-----------|---------------------------------|
| EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO                |   |   |                    |                   |                               |        |            |           |                                 |
| OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras |   |   |                    |                   |                               |        |            |           |                                 |
| Meta:  | Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda) |   |                    |                   | Meta 2024:                    | 3      | Meta 2025: | 3         |                                 |
| Indicador:   | Nível de solução contratada   |   |                    |                   | Unidade:                      | Nível  | Ano base:  | n/a       |                                 |
| Setor Responsável:                                   | SELOG   |   |                    |                   | Prazo:                        | 2025   |            |           |                                 |
|  | Ação  | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                      | Início | Fim        | Status    | Riscos                          |
| 1  | Contratação com material sob demanda  | Aprimorar a contratação de posto e material sob demanda | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal Material Orçamentário | abr/24 | mar/25     | A iniciar | Licitação deserta ou fracassada |

| LIMPEZA – inclusão social   |   |   |                    |                   |                                     |            |                      |            |                                 |
|---|---|---|--------------------|-------------------|-------------------------------------|------------|----------------------|------------|---------------------------------|
| EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES  |   |   |                    |                   |                                     |            |                      |            |                                 |
| OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental |   |   |                    |                   |                                     |            |                      |            |                                 |
| Meta:   | Elevar nº de postos inclusivos                              |   |                    |                   |                                     | Meta 2024: | 1                    | Meta 2025: | 1                               |
| Indicador:  | Nº Postos Inclusivos  |   |                    |                   |                                     | Unidade:   | Nº Postos inclusivos | Ano base:  | n/a                             |
| Setor Responsável:  | SELOG   |   |                    |                   |                                     | Prazo:     | 2025                 |            |                                 |
|   | Ação  | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                            | Início     | Fim                  | Status     | Riscos                          |
| 1   | Promover a inclusão social nos Postos, sempre que possível. | Prever que a contratada, preferencialmente, contrate postos inclusivos, priorizando a contratação de mulheres vítimas de violência, pcd ou negros | CAF<br>SELOG       | SELOG             | Pessoal<br>Material<br>Orçamentário | abr/24     | mar/25               | A INICIAR  | Licitação deserta ou fracassada |

## 10.2. COPEIRAGEM

| COPEIRAGEM - logística processual e contratação                            |   |  |                    |                   |                                     |            |                |            |                                 |
|--|---|--|--------------------|-------------------|-------------------------------------|------------|----------------|------------|---------------------------------|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE                                |   |  |                    |                   |                                     |            |                |            |                                 |
| OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações |   |  |                    |                   |                                     |            |                |            |                                 |
| Meta:  | Logística com 4 quesitos atendidos      |  |                    |                   |                                     | Meta 2024: | 3              | Meta 2025: | 4                               |
| Indicador:   | Nº de quesitos atendidos                |  |                    |                   |                                     | Unidade:   | Nº de quesitos | Ano base:  | n/a                             |
| Setor Responsável:   | SELOG                                   |  |                    |                   |                                     | Prazo:     | 2025           |            |                                 |
|  | Ação                                    | Detalhamento   | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                            | Início     | Fim            | Status     | Riscos                          |
| 1  | Nova contratação de serviços unificados | Realizar em 2025 uma nova contratação dos serviços de copeiragem, com previsão de vigência de 20 meses | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal<br>Material<br>Orçamentário | abr/24     | mar/25         | A INICIAR  | Licitação deserta ou fracassada |

| COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos        |  |   |                    |                   |                                     |            |        |            |                                  |
|---|--|---|--------------------|-------------------|-------------------------------------|------------|--------|------------|----------------------------------|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |  |   |                    |                   |                                     |            |        |            |                                  |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |  |   |                    |                   |                                     |            |        |            |                                  |
| Meta:   | Manter o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem |   |                    |                   |                                     | Meta 2024: | 16.000 | Meta 2025: | 17.000                           |
| Indicador:  | Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem          |   |                    |                   |                                     | Unidade:   | R\$    | Ano base:  | n/a                              |
| Setor Responsável:                                  | SELOG  |   |                    |                   |                                     | Prazo:     | 2025   |            |                                  |
|   | Ação   | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                            | Início     | Fim    | Status     | Riscos                           |
| 1   | Definição dos materiais  | Prever o fornecimento, por demanda, com lista de possíveis materiais, utensílios e consumíveis. | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal<br>Material<br>Orçamentário | abr/24     | mar/25 | A INICIAR  | Previsão inadequada de materiais |

| COPEIRAGEM – dimensionamento adequado               |                                    |   |                    |                   |                             |                    |              |                   |                                 |  |
|---|------------------------------------|---|--------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|--------------|-------------------|---------------------------------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |                                    |   |                    |                   |                             |                    |              |                   |                                 |  |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |                                    |   |                    |                   |                             |                    |              |                   |                                 |  |
| <b>Meta:</b>  |                                    | Nº de Postos dimensionados com 3 quesitos atendidos |                    |                   |                             | <b>Meta 2024:</b>  | 1            | <b>Meta 2025:</b> | 1                               |  |
| <b>Indicador:</b>                                   |                                    | Nº de Postos com 3 quesitos atendidos               |                    |                   |                             | <b>Unidade:</b>    | Nº de Postos | <b>Ano base:</b>  | n/a                             |  |
| <b>Setor Responsável:</b> SELOG                     |                                    |   |                    |                   |                             | <b>Prazo:</b> 2025 |              |                   |                                 |  |
|   | Ação                               | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                    | Início             | Fim          | Status            | Riscos                          |  |
| 1   | Posto de copeiragem apenas na Sede | Posto de copeiragem apenas na Sede                  | CAF<br>SELOG       | SELOG             | Pessoal<br>Orçamen<br>tário | abr/24             | mar/25       | A INICIAR         | Licitação deserta ou fracassada |  |

| COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade                   |   |  |                    |                   |                             |                    |        |                   |                                 |  |
|--|---|--|--------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|--------|-------------------|---------------------------------|--|
| EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL |   |  |                    |                   |                             |                    |        |                   |                                 |  |
| OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade   |   |  |                    |                   |                             |                    |        |                   |                                 |  |
| <b>Meta:</b>   |   | Manter em 10% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade |                    |                   |                             | <b>Meta 2024:</b>  | 10%    | <b>Meta 2025:</b> | 10%                             |  |
| <b>Indicador:</b>  |   | % de itens com critérios de sustentabilidade   |                    |                   |                             | <b>Unidade:</b>    | %      | <b>Ano base:</b>  | 2023                            |  |
| <b>Setor Responsável:</b> SELOG                              |   |  |                    |                   |                             | <b>Prazo:</b> 2025 |        |                   |                                 |  |
|  | Ação  | Detalhamento   | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                    | Início             | Fim    | Status            | Riscos                          |  |
| 1  | Exigências de itens com critérios de sustentabilidade | Incluir na nova contratação a exigência de itens com critérios de sustentabilidade                       | SELOG<br>CAF       | SELOG             | Pessoal<br>Orçamen<br>tário | abr/24             | mar/25 | A INICIAR         | Licitação deserta ou fracassada |  |

| COPEIRAGEM – nível da solução contratada             |  |   |                    |                   |   |                    |        |                   |                                 |  |
|--|--|---|--------------------|-------------------|---|--------------------|--------|-------------------|---------------------------------|--|
| EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO                |  |   |                    |                   |   |                    |        |                   |                                 |  |
| OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras |  |   |                    |                   |   |                    |        |                   |                                 |  |
| <b>Meta:</b>   |  | Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda) |                    |                   |   | <b>Meta 2024:</b>  | 3      | <b>Meta 2025:</b> | 3                               |  |
| <b>Indicador:</b>                                    |  | Nível de solução contratada   |                    |                   |   | <b>Unidade:</b>    | Nível  | <b>Ano base:</b>  | n/a                             |  |
| <b>Setor Responsável:</b> SELOG                      |  |   |                    |                   |   | <b>Prazo:</b> 2025 |        |                   |                                 |  |
|  | Ação   | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                                | Início             | Fim    | Status            | Riscos                          |  |
| 1  | Contratação de postos com material sob demanda | Aprimorar a contratação, realizando melhor controle de materiais sob demanda              | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal<br>Material<br>Orçamen<br>tário | abr/24             | mar/25 | A INICIAR         | Licitação deserta ou fracassada |  |

### 10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

| MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação                    |   |  |                    |                   |   |                    |                |                   |                                 |  |
|--|---|--|--------------------|-------------------|---|--------------------|----------------|-------------------|---------------------------------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE                                |   |  |                    |                   |   |                    |                |                   |                                 |  |
| OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações |   |  |                    |                   |   |                    |                |                   |                                 |  |
| <b>Meta:</b>   |   | Logística com 3 quesitos atendidos               |                    |                   |   | <b>Meta 2024:</b>  | 3              | <b>Meta 2025:</b> | 3                               |  |
| <b>Indicador:</b>  |   | Nº de quesitos atendidos                         |                    |                   |   | <b>Unidade:</b>    | Nº de quesitos | <b>Ano base:</b>  | n/a                             |  |
| <b>Setor Responsável:</b> SELOG  |   |  |                    |                   |   | <b>Prazo:</b> 2025 |                |                   |                                 |  |
|  | Ação  | Detalhamento                                     | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos                                | Início             | Fim            | Status            | Riscos                          |  |
| 1  | Nova contratação com alteração da vigência contratual | Previsão de vigência de 20 meses para o contrato | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal<br>Material<br>Orçamen<br>tário | abr/24             | mar/25         | A INICIAR         | Licitação deserta ou fracassada |  |

| MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada     |                                  |   |                    |                   |          |                   |        |                   |                                 |  |
|--|----------------------------------|---|--------------------|-------------------|----------|-------------------|--------|-------------------|---------------------------------|--|
| EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO                |                                  |   |                    |                   |          |                   |        |                   |                                 |  |
| OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras |                                  |   |                    |                   |          |                   |        |                   |                                 |  |
| <b>Meta:</b>   |                                  | Contratar solução de nível 3 (2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda) |                    |                   |          | <b>Meta 2024:</b> | 3      | <b>Meta 2025:</b> | 3                               |  |
| <b>Indicador:</b>                                    |                                  | Nível de solução contratada   |                    |                   |          | <b>Unidade:</b>   | Nível  | <b>Ano base:</b>  | n/a                             |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                            |                                  | SELOG   |                    |                   |          | <b>Prazo:</b>     | 2025   |                   |                                 |  |
|  | Ação                             | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos | Início            | Fim    | Status            | Riscos                          |  |
| 1  | Previsão de material sob demanda | Previsão de posto + materiais sob demanda   | CAF<br>SELOG       | SELOG             | Pessoal  | abr/24            | mar/25 | A INICIAR         | Licitação deserta ou fracassada |  |

## 10.4. VIGILÂNCIA

| VIGILÂNCIA - logística processual e contratação                            |   |  |                    |                   |          |                   |                |                   |                                 |  |
|--|---|--|--------------------|-------------------|----------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------------------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE                                |   |  |                    |                   |          |                   |                |                   |                                 |  |
| OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações |   |  |                    |                   |          |                   |                |                   |                                 |  |
| <b>Meta:</b>   |   | Logística com 4 quesitos atendidos               |                    |                   |          | <b>Meta 2024:</b> | 3              | <b>Meta 2025:</b> | 4                               |  |
| <b>Indicador:</b>  |   | Nº de quesitos atendidos                         |                    |                   |          | <b>Unidade:</b>   | Nº de quesitos | <b>Ano base:</b>  | n/a                             |  |
| <b>Setor Responsável:</b>  |   | SELOG  |                    |                   |          | <b>Prazo:</b>     | 2025           |                   |                                 |  |
|  | Ação  | Detalhamento                                     | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos | Início            | Fim            | Status            | Riscos                          |  |
| 1  | Nova contratação com alteração da vigência contratual | Previsão de vigência de 20 meses para o contrato | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal  | out/24            | ago/25         | A INICIAR         | Licitação deserta ou fracassada |  |

| VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado               |                                |   |                    |                   |          |                   |              |                   |                      |  |
|---|--------------------------------|---|--------------------|-------------------|----------|-------------------|--------------|-------------------|----------------------|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |                                |   |                    |                   |          |                   |              |                   |                      |  |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |                                |   |                    |                   |          |                   |              |                   |                      |  |
| <b>Meta:</b>  |                                | Nº de Postos dimensionados com 2 quesitos atendidos   |                    |                   |          | <b>Meta 2024:</b> | 0            | <b>Meta 2025:</b> | 16                   |  |
| <b>Indicador:</b>                                   |                                | Nº de Postos com 2 quesitos atendidos   |                    |                   |          | <b>Unidade:</b>   | Nº de Postos | <b>Ano base:</b>  | n/a                  |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                           |                                | CAF   |                    |                   |          | <b>Prazo:</b>     | 2025         |                   |                      |  |
|   | Ação                           | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos | Início            | Fim          | Status            | Riscos               |  |
| 1   | Instalar vigilância eletrônica | Avaliar a adequação do número e dos tipos de postos (vigilância armada, vigia, zelador) para garantir a segurança | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal  | jan/24            | ago/25       | A INICIAR         | Avaliação inadequada |  |

## 10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

| APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação                  |   |  |                    |                   |          |            |        |                |                                 |  |     |
|--|---|--|--------------------|-------------------|----------|------------|--------|----------------|---------------------------------|--|-----|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE                                |   |  |                    |                   |          |            |        |                |                                 |  |     |
| OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações |   |  |                    |                   |          |            |        |                |                                 |  |     |
| Meta:  |   | Logística com 4 quesitos atendidos               |                    |                   |          | Meta 2024: |        | 4              | Meta 2025:                      |  | 4   |
| Indicador:   |   | Nº de quesitos atendidos                         |                    |                   |          | Unidade:   |        | Nº de quesitos | Ano base:                       |  | n/a |
| Setor Responsável:   |   | SELOG  |                    |                   |          | Prazo:     |        | 2025           |                                 |  |     |
|  | Ação  | Detalhamento                                     | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos | Início     | Fim    | Status         | Riscos                          |  |     |
| 1  | Nova contratação com alteração da vigência contratual | Previsão de vigência de 20 meses para o contrato | CAF SELOG          | SELOG             | Pessoal  | dez/24     | abr/24 | INICIADO       | Licitação deserta ou fracassada |  |     |

| APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social  |   |  |                    |                   |          |            |        |                      |                                 |  |      |
|---|---|--|--------------------|-------------------|----------|------------|--------|----------------------|---------------------------------|--|------|
| EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES  |   |  |                    |                   |          |            |        |                      |                                 |  |      |
| OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental |   |  |                    |                   |          |            |        |                      |                                 |  |      |
| Meta:   |   | Elevar para 02 o nº de postos inclusivos                                     |                    |                   |          | Meta 2024: |        | 2                    | Meta 2025:                      |  | 2    |
| Indicador:  |   | Nº Postos Inclusivos   |                    |                   |          | Unidade:   |        | Nº Postos inclusivos | Ano base:                       |  | 2023 |
| Setor Responsável:  |   | SELOG  |                    |                   |          | Prazo:     |        | 2025                 |                                 |  |      |
|   | Ação  | Detalhamento   | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos | Início     | Fim    | Status               | Riscos                          |  |      |
| 1   | Inclusão de 2 postos inclusivos na nova contratação | Inclusão de 2 postos inclusivos na nova contratação (Decreto nº 11.430/2023) | CAF SELOG          | SELOG             | Pessoal  | dez/24     | abr/24 | INICIADO             | Licitação deserta ou fracassada |  |      |

## 10.6. MOTORISTAS

| MOTORISTAS - logística processual e contratação                            |   |  |                    |                   |          |            |        |                |                                 |  |     |
|--|---|--|--------------------|-------------------|----------|------------|--------|----------------|---------------------------------|--|-----|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE                                |   |  |                    |                   |          |            |        |                |                                 |  |     |
| OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações |   |  |                    |                   |          |            |        |                |                                 |  |     |
| Meta:  |   | Logística com 4 quesitos atendidos               |                    |                   |          | Meta 2024: |        | 4              | Meta 2025:                      |  | 4   |
| Indicador:   |   | Nº de quesitos atendidos                         |                    |                   |          | Unidade:   |        | Nº de quesitos | Ano base:                       |  | n/a |
| Setor Responsável:   |   | SELOG  |                    |                   |          | Prazo:     |        | 2025           |                                 |  |     |
|  | Ação  | Detalhamento                                     | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos | Início     | Fim    | Status         | Riscos                          |  |     |
| 1  | Nova contratação com alteração da vigência contratual | Previsão de vigência de 20 meses para o contrato | CAF SELOG          | SELOG             | Pessoal  | dez/24     | abr/24 | INICIADO       | Licitação deserta ou fracassada |  |     |

## 11. DESLOCAMENTOS

### 11.1. VEÍCULOS

| VEÍCULOS  |  |   |                    |                   |                      |                   |        |                   |   |  |
|---|--|---|--------------------|-------------------|----------------------|-------------------|--------|-------------------|---|--|
| EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE         |  |   |                    |                   |                      |                   |        |                   |   |  |
| OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços |  |   |                    |                   |                      |                   |        |                   |   |  |
| <b>Meta:</b>  | % Atendimento à Política de Frotas $\geq 75\%$ (Boletim de Desempenho DAF) |   |                    |                   |                      | <b>Meta 2024:</b> | 100%   | <b>Meta 2025:</b> | 100%  |  |
| <b>Indicador:</b>                                   | % Atendimento à Política de Frotas   |   |                    |                   |                      | <b>Unidade:</b>   | %      | <b>Ano base:</b>  | n/a   |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                           | SELOG  |   |                    |                   |                      | <b>Prazo:</b>     | 2025   |                   |   |  |
|   | Ação   | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos             | Início            | Fim    | Status            | Riscos                                      |  |
| 1   | Atualizar a frota  | Substituição dos veículos que estejam fora dos critérios estabelecidos na Portaria. | CAF, SELOG         | SELOG             | Pessoal Orçamentário | abr/22            | fev/24 | INICIADO          | Não entrega dos últimos veículos adquiridos |  |

### 11.2. COMBUSTÍVEIS

| COMBUSTÍVEIS   |   |   |                    |                   |                   |                   |             |                   |               |  |
|--|---|---|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------|--|
| EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL |   |   |                    |                   |                   |                   |             |                   |               |  |
| OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade   |   |   |                    |                   |                   |                   |             |                   |               |  |
| <b>Meta:</b>   | Consumo de combustíveis menos poluentes $\geq 80\%$ |   |                    |                   |                   | <b>Meta 2024:</b> | $\geq 80\%$ | <b>Meta 2025:</b> | $\geq 80\%$   |  |
| <b>Indicador:</b>  | % de consumo de combustíveis menos poluentes        |   |                    |                   |                   | <b>Unidade:</b>   | %           | <b>Ano base:</b>  | n/a           |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                                    | SELOG   |   |                    |                   |                   | <b>Prazo:</b>     | 2025        |                   |               |  |
|  | Ação  | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos          | Início            | Fim         | Status            | Riscos        |  |
| 1  | Normatização  | Normatizar internamente a preferência do abastecimento com combustíveis menos poluentes       | CAF SELOG          | SELOG             | Normativo Pessoal | jan/24            | dez/25      | A INICIAR         | Pouco alcance |  |
| 2  | Controle no abastecimento                           | Abastecer os veículos preferencialmente com combustíveis menos poluentes (Etanol) e Diesel 10 | TODOS              | SELOG             | Pessoal           | jan/24            | dez/25      | A INICIAR         | Pouco alcance |  |

## 12. PESSOAS

### 12.1. QUALIDADE DE VIDA

| QUALIDADE DE VIDA                                    |   |  |                    |                   |          |                   |           |                   |   |  |
|--|---|--|--------------------|-------------------|----------|-------------------|-----------|-------------------|---|--|
| EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO    |   |  |                    |                   |          |                   |           |                   |   |  |
| OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030 |   |  |                    |                   |          |                   |           |                   |   |  |
| <b>Meta:</b>   | Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6) |  |                    |                   |          | <b>Meta 2024:</b> | 6         | <b>Meta 2025:</b> | 6   |  |
| <b>Indicador:</b>                                    | Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030                     |  |                    |                   |          | <b>Unidade:</b>   | Ações/ano | <b>Ano base:</b>  | n/a   |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                            | SGP   |  |                    |                   |          | <b>Prazo:</b>     | 2025      |                   |   |  |
|  | Ação  | Detalhamento   | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos | Início            | Fim       | Status            | Riscos                                      |  |
| 1  | Planejamento e realização de ações                                | Planejar as ações de QVT em compatibilidade com os ODS - 3 Saúde e Bem-estar, 4 - Educação de Qualidade, 8 - Trabalho decente e crescimento econômico, 11 - cidades e comunidades sustentáveis, 12 - consumo e produção responsáveis | SGP                | SGP               | Pessoal  | jan/24            | mai/24    | A INICIAR         | Planejamento incompatível com a necessidade |  |
| 2  | Ações de Sustentabilidade   | Inclusão de Ações de QVT relacionadas à temática da sustentabilidade ambiental   | CAF<br>SGP         | SGP               | Pessoal  | jan/24            | dez/25    | A INICIAR         | Ausência de interesse do público            |  |

### 12.2. CAPACITAÇÃO

| CAPACITAÇÃO                                       |   |  |                    |                   |          |                   |                              |                   |              |  |
|---|---|--|--------------------|-------------------|----------|-------------------|------------------------------|-------------------|--------------|--|
| EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO |   |  |                    |                   |          |                   |                              |                   |              |  |
| OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores       |   |  |                    |                   |          |                   |                              |                   |              |  |
| <b>Meta:</b>                                      | Capacitar 5 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030 |  |                    |                   |          | <b>Meta 2024:</b> | 5                            | <b>Meta 2025:</b> | 5            |  |
| <b>Indicador:</b>                                 | Nº Colabores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030  |  |                    |                   |          | <b>Unidade:</b>   | Nº Colaboradores capacitados | <b>Ano base:</b>  | n/a          |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                         | CAF   |  |                    |                   |          | <b>Prazo:</b>     | 2025                         |                   |              |  |
|   | Ação  | Detalhamento   | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos | Início            | Fim                          | Status            | Riscos       |  |
| 1   | ODS 04: educação de qualidade<br>Divulgação de cursos online            | Realizar divulgação ativa de cursos online e gratuitos na área de sustentabilidade | CAF,<br>NUCOM      | CAF               | Pessoal  | jan/24            | dez/25                       | Contínuo          | Baixa adesão |  |

| CAPACITAÇÃO   |  |   |                    |                   |                      |                   |                  |                   |              |  |
|---|--|---|--------------------|-------------------|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------|--|
| EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO     |  |   |                    |                   |                      |                   |                  |                   |              |  |
| OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta |  |   |                    |                   |                      |                   |                  |                   |              |  |
| <b>Meta:</b>  | Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030                          |   |                    |                   |                      | <b>Meta 2024:</b> | 2                | <b>Meta 2025:</b> | 2            |  |
| <b>Indicador:</b>                                     | Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030                       |   |                    |                   |                      | <b>Unidade:</b>   | Nº Campanhas/ano | <b>Ano base:</b>  | n/a          |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                             | SGP  |   |                    |                   |                      | <b>Prazo:</b>     | 2025             |                   |              |  |
|   | Ação   | Detalhamento  | Setores Envolvidos | Setor Responsável | Recursos             | Início            | Fim              | Status            | Riscos       |  |
| 1   | Realizar campanhas   | Realizar campanhas abrangendo todos os públicos   | CAF SGP            | SGP               | Pessoal Orçamentário | jan/23            | dez/25           | CONTÍNUO          | baixa adesão |  |
| 2   | ODS 12: consumo e produção responsável<br>Campanhas por mídia digital, social. | Realizar campanhas de conscientização de servidores e usuários para a não impressão de documentos | Todos              | SGP               | Pessoal              | jan/24            | dez/25           | CONTÍNUO          | baixa adesão |  |

| CAPACITAÇÃO   |   |   |                                      |                            |          |                   |              |                   |               |  |
|---|---|---|--------------------------------------|----------------------------|----------|-------------------|--------------|-------------------|---------------|--|
| EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO     |   |   |                                      |                            |          |                   |              |                   |               |  |
| OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta |   |   |                                      |                            |          |                   |              |                   |               |  |
| <b>Meta:</b>  | Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)   |   |                                      |                            |          | <b>Meta 2024:</b> | 4            | <b>Meta 2025:</b> | 4             |  |
| <b>Indicador:</b>                                     | Nº Ações anuais realizadas  |   |                                      |                            |          | <b>Unidade:</b>   | Nº Ações/ano | <b>Ano base:</b>  | n/a           |  |
| <b>Setor Responsável:</b>                             | Núcleo de Sustentabilidade  |   |                                      |                            |          | <b>Prazo:</b>     | 2025         |                   |               |  |
|   | Ação  | Detalhamento  | Setores Envolvidos                   | Setor Responsável          | Recursos | Início            | Fim          | Status            | Riscos        |  |
| 1   | Divulgação periódica sobre sustentabilidade   | Realizar a divulgação periódica sobre temas relacionados à sustentabilidade   | CAF NUCOM Núcleo de Sustentabilidade | Núcleo de Sustentabilidade | Pessoal  | jan/24            | dez/25       | A INICIAR         | Baixa adesão  |  |
| 2   | ODS 12: consumo e produção responsável<br>Conscientização   | Realizar atividades de conscientização para reduzir o consumo de água         | CAF NUCOM Núcleo de Sustentabilidade | Núcleo de Sustentabilidade | Pessoal  | jan/24            | dez/25       | A INICIAR         | Pouco alcance |  |
| 3   | ODS 12: consumo e produção responsável<br>Conscientização   | Realização de atividades de conscientização para reduzir o consumo de energia | CAF NUCOM Núcleo de Sustentabilidade | Núcleo de Sustentabilidade | Pessoal  | jan/24            | dez/25       | A INICIAR         | Pouco alcance |  |
| 4   | ODS 12: consumo e produção responsável<br>Realizar ações de conscientização de servidores e usuários para a não impressão de documentos | Realizar ações de conscientização para o uso de mídia digital, social.        | CAF SELOG Núcleo de Sustentabilidade | SELOG                      | Pessoal  | jan/24            | dez/25       | A INICIAR         | Baixa adesão  |  |
| 5   | Divulgação  | Maior divulgação das ações de QVT   | NUCOM                                | NUCOM                      | Pessoal  | jan/24            | dez/25       | A INICIAR         | Pouco Alcance |  |

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 1479, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.001442/2024-49,**

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**; Matrícula DNIT nº 5044.0., fiscal do contrato 10 00173/2024 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MAICOLZIDEQUE WILLIG**; Matrícula DNIT nº 5321.0, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **CONSÓRCIO MAGNA-ENECON UL LIVRAMENTO RS**, para fiscalizar a Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul - Unidade Local de Santana do Livramento; Rodovia: Diversas, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital; Trecho: Diversos, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital; Subtrecho: Diversos, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital; Segmentos: Diversos, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital; Extensão: 561,00 km; **Processo base: 50610.004777/2023-38**; Edital: 0482/2023-10; Lote: Único; Código SNV: Diversos, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Engº **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1535, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.001498/2024-01**,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **PABLO TEONAS MAY**; Matrícula DNIT nº 5591.3., fiscal do contrato 10 00170/2024 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO**; Matrícula DNIT nº 5044.0, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, para fiscalizar a Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul - Unidade Local de Uruguaiana; Rodovia: diversas, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital; Trecho: diversos, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital; Subtrecho: diversos, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital; Segmentos: diversos, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital; Extensão: 566,80 km; Processo base: 50610.004778/2023-82; Edital: 0504/2023-10; Lote: Único; Códigos SNV: diversos, conforme item 1.2 do Projeto Básico anexo ao Edital.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 1533, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.003432/2023-15**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0164/2024, firmado com a Empresa **CVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 24.046.457/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet (tipo coffee break), compreendidos de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas para atender às necessidades dos participantes de eventos tipo Workshops, Congressos e solenidades demandados pela Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina:

| <b>GESTORES</b>                     |                        |                              |                        |  |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------------|------------------------|--|
| <b>Titular</b>                      | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Substituto</b>            | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Local</b>                                 |
| <b>JULIO CESAR KAISER</b>           | 1493491                | <b>GERMANO GIRÃO ALMEIDA</b> | 1549497                | Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC |
| <b>FISCAIS TÉCNICOS</b>             |                        |                              |                        |  |
| <b>Titular</b>                      | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Substituto</b>            | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Local</b>                                 |
| <b>FLAVIA INACIA DUARTE DALAZEN</b> | 1547727                | <b>ANA BEATRIZ SENNA</b>     | 1886213                | Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC |

Art. 2º Ao Gestor do contrato compete a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico compete o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

### **Licença para Tratamento da Própria Saúde**

Em, 27/03/2024

**SAULO JOSÉ FLORINDO**, matrícula DNIT nº 5388, no período de: 04/03/2024 a 08/03/2024 (05 dias). Processo nº 50616.000817/2024-01.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>